



Decreto nº 174/2018 de 28/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 515/2017 de 22/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 61.920,74 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	INFRAESTRUTURA	
09.001.15.452.0240.1.021.	Projetos de Infraestrutura Urbana	
413 - 4.4.90.51.00.00 331006	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.920,74
Total Suplementação:		61.920,74

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

28/11/2018

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2018.

Prefeito